SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
Folha nº
02

Câmara Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251

REQUERIMENTO Nº 39/2000

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais sejam oficiados aos Excelentíssimos Senhores, Mário Covas, Governador do Estado de São Paulo, e Secretário de Esportes e Turismo do Estado, objetivando a realização de reformulação nas regras que norteiam os jogos regionais, pois cidades que cumprem seu papel social, levando equipes compostas por atletas do próprio município, acham-se em situação de desigualdade com outros, que buscam atletas profissionais de outras comunidades, não atingindo a finalidade da prática esportiva que é melhorar a saúde e integrar os jovens de sua comunidade, simplesmente ganhar medalhas pode deixar este ou aquele Prefeito orgulhoso, porém a verdadeira razão do esporte não esta sendo cumprida, sugere-se incluir como norma a naturalidade do atleta, ou uma prova inequívoca de domicílio ou residência para a participação do atleta defendendo as cores de sua cidade.

JUSTIFICATIVA

O que temos assistido no transcorrer dos jogos regionais é uma injustiça, pois a maioria das cidades não dispõem de grandes recursos para aprimoramento técnico dos atletas, os quais realizam sacrifícios para a prática das modalidades escolhidas. Aqueles contratados por municípios mais abastados, fortalecem as equipes, pois tornando desigual as disputas.

Por fim, acreditamos que com algumas medidas práticas poderemos mudar a mentalidade de que os jogos regionais sejam importantes apenas para as medalhas mas sim para estimular nossos atletas "caseiros" a continuarem no treinamento e principalmente estimulando os municípios a investirem em escolinhas esportivas para que as crianças e jovens tenham diversificação de horários para se dedicarem a prática esportiva, tal qual acontece em Cuba, exemplo de esportistas mundiais.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2.000.

PAULO FERNANDO CORRÊA PINTO
VEREADOR

Do deliberado dê-se ciência
ao Governador Mário Covas e
Secretário Estado Esportes e Turismo.
S.S. 07/08/2000
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ - SP
Folha nº
03

Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo
Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251

Ofício nº 154/2000

Itapuí, 08 de agosto de 2.000.

Senhor Governador

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência cópia do Requerimento nº 39/2000, de autoria do nobre Vereador Senhor Paulo Fernando Corrêa Pinto, aprovado por unanimidade, solicitando a inclusão na regulamentação dos jogos regionais, de disposição normativa que proíba os municípios de contratarem atletas profissionais de outras comunidades para participarem das competições, desequilibrando o nível técnico das equipes e desviando o esporte de sua verdadeira finalidade que é a de incentivar os jovens e adolescentes de cada município a participarem dos programas esportivos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. MÁRIO COVAS
DD. Governador do Estado de São Paulo
SÃO PAULO - CAPITAL.

Câmara Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
Folha nº 04

Oficio nº 155/2000

Itapuí, 08 de agosto de 2.000.

Senhor Secretário

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência cópia do Requerimento nº 39/2000, de autoria do nobre Vereador Senhor Paulo Fernando Corrêa Pinto, aprovado por unanimidade, solicitando a inclusão na regulamentação dos jogos regionais, de disposição normativa que proíba os municípios de contratarem atletas profissionais de outras comunidades para participarem das competições, desequilibrando o nível técnico das equipes e desviando o esporte de sua verdadeira finalidade que é a de incentivar os jovens e adolescentes de cada município a participarem dos programas esportivos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.

ANTONIO ALVARO DE SOUZA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E TURISMO
Praça Antonio Prado, 09
01010-904 - SÃO PAULO - CAPITAL.